



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA 07/2026**

*Dispõe de indenização de férias de servidor.*

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a indenização de férias em virtude do interesse público, da impossibilidade de substituição de servidora, da inviabilidade financeira de contratar substituta de forma temporária, e a indispensabilidade do serviço de limpeza e conservação da Câmara Municipal.

Art.2 º Ficam indenizadas as férias da Servidora Rita de Cássia Furlan, referente ao período aquisitivo de maio de 2025/ maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

CM Nova Aliança do Ivaí-PR, 11 de maio de 2026.

Jair Burdinhão Pichini  
Presidente